



FEDERAÇÃO PARAENSE DE REMO

Fundada em 18 de fevereiro de 1999
CNPJ Nº 03.918.087/0001-79
Belém – Pará



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS COM CANDIDATOS PARA ELEIÇÃO AO CARGO DE PRESIDENTE, 1º. VICE-PRESIDENTE, 2º. VICE-PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE REMO – FEPAR PARA O TRIÊNIO 2023-2025.

Nº 003/2022

A Federação Paraense de Remo de acordo com o seu estatuto nos Art. 14 e Art. 19 abre inscrição ao pleito eleitoral o cargo de Presidente, 1o. Vice-Presidente, 2o. Vice-Presidente e Conselho Fiscal, de acordo com os termos a seguir:

1. DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS COM OS CANDIDATOS

1.1 As inscrições das chapas com os candidatos deverão ser enviadas para o endereço eletrônico (e-mail) da Comissão Eleitoral (comissaoeleitoral@fepar-pa.com.br) no período de **13/09/2022** a **13/10/2022** até **23:59** h.

1.2 Deverão constar no corpo do endereço eletrônico (e-mail) o nome da chapa, endereço eletrônico (e-mail) de contato da chapa e nomes completos dos candidatos a Presidente, 1º. Vice-Presidente, 2º. Vice-Presidente e os membros do Conselho Fiscal (titulares e suplentes), nesta ordem e anexo ao e-mail os documentos conforme o item 1.4.

1.3 A inscrição das chapas dos candidatos devem respeitar os seguintes requisitos:

- I – Envio da documentação completa da chapa para Comissão Eleitoral no prazo estabelecido no item 1.1;
- II – Todos os candidatos da chapa devem ser maior de 18 anos;
- III – Elencar a qualificação completa dos candidatos ao cargo de Presidente, 1º. Vice-Presidente, 2º. Vice-Presidente da FEPAR;
- IV – Comprovar endereço domiciliar completo dos candidatos ao cargo de Presidente, 1º. Vice-Presidente, 2º. Vice-Presidente da FEPAR;
- V – Apresentar documentação com foto dos candidatos ao cargo de Presidente, 1º. Vice-Presidente, 2º. Vice-Presidente da FEPAR;
- VI – Os candidatos ao cargo de Presidente, 1º. Vice-Presidente, 2º. Vice-Presidente devem comprovar: o pleno exercício dos direitos políticos; seu alistamento eleitoral (art. 14, parágrafo terceiro da CF); para candidatos do sexo masculino, apresentar o certificado de alistamento militar; não estar respondendo a processo cível e criminal que o desabone; situação cadastral regular do CPF junto a Receita Federal do Brasil; apresentar certidões negativas junto aos Tribunais TCU, TCE e TCM; e apresentar certidões negativas de tributos federais e estaduais.

1.4 No endereço eletrônico (e-mail) da inscrição, a chapa com os candidatos ao cargo de Presidente, 1º. Vice-Presidente, 2º. Vice-Presidente deverá anexar os seguintes documentos, em formato PDF:

- I – Declaração de qualificação dos candidatos ao cargo de Presidente, 1º. Vice-Presidente, 2º. Vice-Presidente;
- II – Cópia de documento de identificação com foto dos candidatos ao cargo de Presidente, 1º. Vice-Presidente, 2º. Vice-Presidente;
- III – Cópia de comprovante de residência dos candidatos ao cargo de Presidente, 1º. Vice-Presidente, 2º. Vice-Presidente;
- IV – Cópia da Regularidade de alistamento eleitoral dos candidatos ao cargo de Presidente, 1º. Vice-Presidente, 2º. Vice-Presidente;
- V – Cópia do Certificado de alistamento militar dos candidatos ao cargo de Presidente, 1º. Vice-Presidente, 2º. Vice-Presidente;

FEDERAÇÃO PARAENSE DE REMO

Rua Joaquim Távora nº 338 - Cidade Velha, CEP: 66020-340
Belém-Pará

Telefones: 91-32520955- 91-999816887

E-mail: fepar@fepar-pa.com.br Instagram: [@federacao_paraense_de_remo](https://www.instagram.com/federacao_paraense_de_remo)





FEDERAÇÃO PARAENSE DE REMO

Fundada em 18 de fevereiro de 1999
CNPJ Nº 03.918.087/0001-79
Belém – Pará



- VI – Cópia da Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais (Justiça Comum e Justiça Federal) dos candidatos ao cargo de Presidente, 1º. Vice-Presidente, 2º. Vice-Presidente;
- VII – Declaração de Situação Cadastral do CPF junto a Receita Federal dos candidatos ao cargo de Presidente, 1º. Vice-Presidente, 2º. Vice-Presidente.
- VIII – Certidão negativa dos Tribunais TCU, TCE e TCM dos candidatos ao cargo de Presidente, 1º. Vice-Presidente, 2º. Vice-Presidente.
- IX – Certidão negativa de tributos federais e estaduais dos candidatos ao cargo de Presidente, 1º. Vice-Presidente, 2º. Vice-Presidente.
- X – Informar o endereço eletrônico (e-mail).

Parágrafo único. A chapa inscrita não poderá alegar desconhecimento das mensagens eletrônicas, de qualquer natureza, recebidas da Comissão Eleitoral.

1.5 As chapas inscritas comprometem-se a observar seus respectivos endereços eletrônicos (e-mail) durante todo o processo eleitoral.

2. DA DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS COM OS CANDIDATOS

2.1 A divulgação das chapas inscritas com os candidatos ocorrerá até o dia **14/10/2022** às **23:59 h** no site da Federação Paraense de Remo no endereço www.fepar-pa.com.br e no grupo de Whatsapp da FEPAR.

3. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS DE CHAPAS

3.1 O prazo para impugnação de chapa dar-se-á até o dia **16/10/2022** às **23:59 h**.

3.2 O pedido de impugnação deverá ser enviado ao Presidente da Comissão Eleitoral, via o endereço eletrônico (e-mail) da Comissão Eleitoral (comissaoeleitoral@fepar-pa.com.br) até o prazo estabelecido no item 3.1.

3.3. Do pedido de impugnação da chapa, caberá defesa no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do dia e do horário em que for emitida a notificação pelo Presidente da Comissão Eleitoral. A defesa deverá ser encaminhada ao Presidente da Comissão Eleitoral.

3.4. Do julgamento monocrático da defesa, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do dia e do horário em que for emitida a notificação pelo Presidente da Comissão Eleitoral. O recurso deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral, composta pelas advogadas Erondina Souto Batista – OAB/PA OAB/PA 7.150 e ALESSANDRA SODRÉ FERREIRA VIEIRA RG 2619288.

Belém(PA), 12 de Setembro de 2022

JOSÉ MARIO DA COSTA SILVA – OAB/PA 8.232

Presidente

ERONDINA SOUTO BATISTA – OAB/PA 7.150

Vice-Presidente

ALESSANDRA SODRÉ FERREIRA VIEIRA – RG 2619288

Secretária

Comissão Eleitoral

Portaria No. 02/2022/FEPAR de 29.08.2022

FEDERAÇÃO PARAENSE DE REMO

Rua Joaquim Távora nº 338 - Cidade Velha, CEP: 66020-340

Belém-Pará

Telefones: 91-32520955- 91-999816887

E-mail: fepar@fepar-pa.com.br Instagram: [@federacao_paraense_de_remo](https://www.instagram.com/federacao_paraense_de_remo)

